

Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 044/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que o servidor *JAIME LUIZ SIMON* requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, vencidas em 11 de junho de dois mil e vinte e um.

RESOLVE:

Art. 1º <u>Conceder férias</u> ao Servidor JAIME LUIZ SIMON, em exercício no cargo de "Diretor do Setor Jurídico", comissionado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 05 de janeiro de 2023 e termino no dia 24 de janeiro de 2023, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 1/3 em abono pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 21 de dezembro de 2022.

Vereadora ZILDNEI PANTA PEREIRE

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

Nilma Lopes Santana